DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos administrativos	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o valor da Unidade de Referência Fiscal Municipal (URFM) de Taquarivaí/SP para o Exercício de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a Unidade de Referência Fiscal Municipal em 2019 foi mantido em R$ 3,57 (Três reais e cinquenta e sete centavos);

CONSIDERANDO que o Índice Geral de Preços de Mercado – (IGPM) ficou acumulado, no ano de 2019, em 7,30% (Sete inteiros e três décimos por cento);

DECRETA

Art. 1º O valor da Unidade de Referência Fiscal Municipal de 2020 será de R$ 3,83 (Três reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 001/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Dispensar, a Sra. Eliane Aparecida de Souza, portadora do RG nº 26.286.381-9, RE: 2197, da função em designação de Encarregado da Seção de Estratégias de Saúde da Família - ESF, a partir desta data.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 074 de 24 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 02 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 002/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Sra. Eliane Aparecida de Souza, RG nº 26.286.381-9, RE: 2197, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 02 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Outros atos administrativos

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ – SÃO PAULO, através do Gabinete da Prefeita, torna pública a ERRATA de matéria veiculada no Diário Oficial do Município, www.imprensaoficialmunicipal.com.br, na forma a seguir descrita:

Matéria: Lei n° 1045/2019 de 13 de dezembro de 2019.

Data da Publicação: 13/12/2019

Edição do Diário Oficial do Município: 125

Fazendo-se a seguinte retificação:

Pagina:05

ONDE SE LÊ:

- Lei n° 1045, de 13 de dezembro de 2019

LEIA-SE:

- Lei Complementar n° 53, de 13 de dezembro de 2019.

Observações:

- Conteúdo a referida Lei mantida em seu inteiro teor.
- Numeração 1045 e paginação 137, 138 e 139 do livro de Leis Ordinárias inutilizado.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 03 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Prorroga o Contrato n° 7/2017 que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática, para locação de softwares específicos à gestão pública, sendo: Sistema de Contabilidade Pública (Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria); Portal da Transparência; Sistema de Administração de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal; Sistema de Almoxarifado; Sistema de Compras e Licitações e de Sistema de Patrimônio Público, bem como, os serviços de instalação, implantação, treinamento e Suporte Técnico Remoto e presencial e Assessoramento Técnico na geração de informações eletrônicas estruturadas ao Sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo, denominado AUDESP, com serviços de assessoramento, instalação, migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico e operacional e conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, celebrado com a empresa 4R Sistemas e Assessoria Ltda.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade da prorrogação do contrato em epigrafe pelo prazo de 12 (dose) meses para que se mantenha os softwares de gestão pública em pleno funcionamento para o exercício de 2020 e conforme justifica e respalda o Processo Administrativo nº 29/2019;

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Art. 1º Fica prorrogado o Contrato nº 7/2017, nos termos do Processo Licitatório respectivo e clausulas contratuais pelo prazo de 12 meses.

Art. 2º Determino a Secretaria Administrativa que providencie a elaboração do Termo Aditivo para formalização da prorrogação do contrato.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 02 de janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente